

AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda e no Termo de Referência, ambos juntados aos autos e, considerando o atendimento aos princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, autorizo a presente contratação direta, por meio da **Dispensa nº 003/2025, Processo nº 013/2025**, referente à Contratação de Empresa de Engenharia para Prestação dos Serviços Técnicos de Acompanhamento e Fiscalização de Obras, Vistoria em Prédios Relacionados à Secretaria Municipal de Educação, Elaboração de Projetos Complementares de Novas Obras, Adequações em Projetos Existentes e/ou Padrões e Acompanhamento nos Sistemas Relacionados aos Convênios Junto ao Ministério Da Educação. **Contratado: AUGUSTO VICTOR S CAMPOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO CIVIL**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 31.246.592/0001-50. **Valor da contratação: R\$ 67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos reais)**. De forma a atender o Inciso I do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Autorizo, ainda, a inserção dos dados necessários nos sistemas pertinentes a fim de poderem ser realizados os empenhos da contratação.

Chã Grande, 26 de fevereiro de 2025

SANDRO CORRÊA DOS SANTOS
Prefeito do Município de Chã Grande